



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 035/2021

Altera a Lei nº 5.128, de 17 de março de 2021, que abre crédito adicional suplementar, anula dotações e suprime projetos/atividades da Lei Orçamentária Anual.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.128, de 17 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

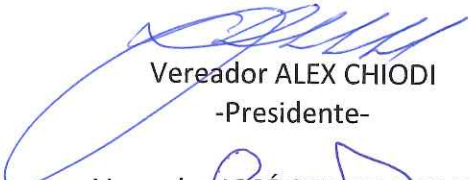
“Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias, nos respectivos valores:

1.03.1.04.122.0001.2118.31.90.11.00.0100..... 300.000,00

1.09.1.04.126.0060.2071.33.90.40.00.0100.....300.000,00” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 18 de maio de 2021


Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-